

Portaria nº 72/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 11 de março de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24702P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **JOSÉ ALVES** (Cônjuge), C.P.F: 727.047.648-91, RG: 10663 SSP/RO, nascido em 21/05/1949, vitalícia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **MARIA DO ROSÁRIO NEVES ALVES**, cargo: Técnico de Nível Médio, Classe D, Referência XI, cadastro: 426842, **INATIVA/IPAM**, falecida em 10/12/2020. Consubstanciado no artigo 40, § 1º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado com o artigo 3º, I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º, Inciso I, alínea “a”; artigo 54, Inciso I; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, Inciso I, alínea “a”, artigo 64, inciso I e demais situações supracitadas, nos termos do artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Retroagindo a data do óbito em 10 de dezembro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente